MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46
www.jacarezinho.pr.gov.br

Ofício nº 122/2025- GAB

Jacarezinho, 26 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – "Zola"**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 31/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES:03183619903

Assinado de forma digital por MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES:03183619903
Dados: 2025.03.26 14:23:46 -03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 31/2025
de 26 de março de 2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.000.000,00 (três mil reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário.	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	608	Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA	0027	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	
PROJETO	1.396	Construção de Ponte em Estrutura Mista de Aço e Concreto Armado – 40,00X6,00 metros	
DOTAÇÃO		1110.2060800271.396	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 36035 – Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C 105/2019) – Exercícios Anteriores.	500.000,00
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 36046 – Emenda Parlamentar Individual - Transferência Especial - Deputado Diego Garcia – Exercícios Anteriores.	2.500.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**3.000.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, nas Fontes de Recursos abaixo:

6035	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C 105/2019)	500.000,00
6046	Emenda Parlamentar Individual - Transferência Especial - Deputado Diego Garcia	2.500.000,00
TOTAL		**3.000.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de março de 2025.

MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES:03183619903
Assinado de forma digital por MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES:03183619903
Dados: 2025.03.26 13:53:23 -03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A:

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaias Gomes "Zola"**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a inclusão na LOA/2025 de nova Ação de Governo destinada a Construção de Ponte em Estrutura Mista de Aço e Concreto Armado, medindo 40,00X6,00 metros no Bairro Cem Alqueires, com recursos, com recursos oriundos de Emendas Parlamentares – Transferência Especial – Deputado Federal Diego Garcia.

Solicitamos à Vossas Excelências a apreciação deste Projeto em regime de urgência, pois sem a aprovação do mesmo não será possível abertura de procedimento licitatório para execução da obra.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 26 de março de 2025

MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES:03183619903
Assinado de forma digital por MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES:03183619903
Dados: 2025.03.26 13:53:38 -03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal